



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 128/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JÚNIOR ALVES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Alteração do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, ao menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

Cidadãos de nosso município procuraram a mim com a demanda de serem atendidos nas unidades básicas de saúde em horário especial. Tendo em vista seus horários de trabalho, não conseguem ir as UBS em seu horário estipulado.

Desta forma, solicita-se que a Prefeitura, juntamente a Secretaria de Saúde, analise as possibilidades de que, ao menos uma vez por semana, as Unidades atendam, também, pela noite.

Ressalta-se que a iniciativa visa melhorar o atendimento e a qualidade de vida dos munícipes, através do trabalho preventivo que é realizado pelas UBS.

Diante do exposto, espero que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos,

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.


JÚNIOR ALVES
Vereador

APROVADO
Em 30 de novembro de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente